



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento
CNPJ nº 29.578.965/0001-48

PORTARIA Nº 119 DE 25 DE MAIO DE 2020.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Pregão Presencial SRP nº 013/2020.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **LUIZ LEANDRO EREMITA FONSECA**, matrícula 1976, e como suplente **JOCIANE PERES FARIAS** matrícula 953, onde as servidoras designadas terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 081/2020 e advindos do Pregão Presencial nº 013/2020 que se refere ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE MARMITEX E REFEIÇÕES, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO MUNICÍPIO DE BELTERRA- SEMAF (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI).**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designada deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento aos vinte e cinco dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e vinte.


MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento
CNPJ nº 29.578.965/0001-48



Processo nº 013/2019

Portaria nº 119/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE MARMITEX E REFEIÇÕES, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO MUNICÍPIO DE BELTERRA- SEMAF (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI).

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: LUIZ LEANDRO EREMITA FONSECA

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

FISCAL

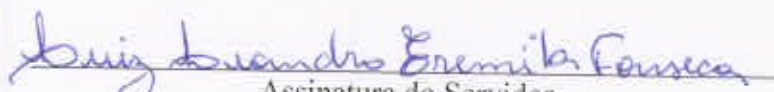
UNIDADE: Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.

SERVIDOR SUPLENTE RESPONSÁVEL: JOCIANE PERES FARIAS

CARGO/FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

Belterra-PA, 25 de Maio de 2020.


Assinatura do Servidor

